

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0019/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0019

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

É essencial oferecer atividades extracurriculares que complementem a formação educacional dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em regime de tempo integral. Essas atividades devem incluir práticas esportivas e de promoção à saúde, alinhadas aos objetivos pedagógicos da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti e da Secretaria de Educação de Arroio Trinta.

Essa ação está em conformidade com a **Meta 6 do Plano Municipal de Educação**, que estabelece o compromisso de oferecer educação em tempo integral para, no mínimo, 50% das escolas municipais, promovendo a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola e garantindo a oferta de atividades complementares que contribuam para o desenvolvimento integral do estudante.

3. Requisitante

Secretaria de Educação de Arroio Trinta.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação contempla o fornecimento de atividades esportivas e educacionais destinadas aos alunos do 5º ano do ensino fundamental, com até 25 participantes por turma. As aulas serão realizadas uma vez por semana, atendendo duas turmas no mesmo dia, nos horários das 08:00 às 11:00 para a primeira turma e das 13:30 às 16:30 para a segunda, durante o período de março a novembro de 2025.

Os serviços serão ministrados por professores especializados, que utilizarão materiais pedagógicos e esportivos necessários, fornecidos pela contratada. A carga horária total será de 120 horas, distribuídas em 60 horas por turma.

As atividades serão realizadas em espaço cedido pela Prefeitura, e a alimentação do professor do SESI será de responsabilidade da escola. Caso seja necessária a presença de um segundo professor, a Prefeitura se compromete a disponibilizar esse profissional, que poderá ser o mesmo já alocado para o acompanhamento dos alunos na escola ou outro designado.

O professor do SESI será responsável por fornecer todas as informações referentes a notas, frequência e outras demandas, porém o registro oficial no sistema da escola ou da Prefeitura será realizado pela instituição contratante. O projeto atenderá até 50 alunos no total,

promovendo desenvolvimento físico, social e cognitivo por meio de práticas esportivas e educacionais.

5. Levantamento de mercado

Foi realizada uma análise de mercado e identificada a entidade SESI como fornecedora com experiência e expertise para atender às demandas propostas, oferecendo atividades de esporte e saúde adaptadas às necessidades da educação em tempo integral.

6. Descrição da solução como um todo

A **Meta 6** do Plano Municipal de Educação (PME) enfatiza a relevância de promover a formação integral dos estudantes, considerando aspectos acadêmicos, culturais, esportivos e socioemocionais. Nesse contexto, a contratação do SESI para a realização de atividades extracurriculares, por meio da **oficina de modalidades esportivas, promoção de saúde e desenvolvimento socioemocional**, alinha-se plenamente a essa meta, enriquecendo significativamente a experiência educacional dos alunos.

O levantamento de mercado demonstra uma crescente demanda por programas educacionais que desenvolvam habilidades relevantes para o mercado de trabalho e a vida em sociedade. Essa realidade reflete um movimento cada vez mais evidente na área da educação, que busca preparar jovens para os desafios do século XXI. Nesse sentido, a parceria com o SESI representa uma estratégia eficaz para atender a essa demanda, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no PME.

A solução proposta contempla a realização de atividades que incluem modalidades esportivas, promoção de saúde e desenvolvimento socioemocional. Essas atividades serão realizadas em espaço cedido pela Prefeitura, com uma carga horária total de 120 horas, distribuídas entre março e novembro de 2025. Essa abordagem abrangente proporciona uma experiência enriquecedora, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais e o bem-estar dos estudantes, além de fortalecer o compromisso com a educação integral no município.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Plano de Oficinas: Esporte/Saúde

- **Número de Turmas:** 02 turmas com até 25 alunos por turma.
- **Frequência:** 1 vez por semana, no mesmo dia para ambas as turmas.
- **Horários:**
 - **Manhã:** Das 08:00 às 11:00.
 - **Tarde:** Das 13:30 às 16:30.
- **Período de Atendimento:** março a novembro de 2025.
- **Carga Horária Total:** 120 horas.

- **Número Estimado de Alunos Atendidos:** 25 pessoas por turma.

8. Estimativa do valor da contratação

Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Valor Subsídio Unitário	Valor Final Unitário	Quantidade	Despesas com Deslocamento	Valor de Desconto	Valor Final
Esporte/Saúde	223 - Centro Norte / SESI/SC Videira	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 26.400,00	2,00	R\$ 6.016,00	R\$ 0,00	R\$ 58.816,00
TOTAL						R\$ 6.016,00		R\$ 58.816,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- A solução será contratada como um serviço único, sem parcelamento, devido à continuidade necessária para a realização das atividades e à natureza do contrato de prestação de serviços.
- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados, com base nas notas fiscais emitidas pelo SESI.
- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias após o vencimento, a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas previstas.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Educação, que prioriza a ampliação de atividades complementares para consolidar a educação em tempo integral e atender às metas pedagógicas estabelecidas.

12. Resultados pretendidos

A implementação das atividades extracurriculares de esporte e promoção da saúde visa fortalecer a educação integral, proporcionando o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos do 5º ano, além de incentivar hábitos saudáveis, melhorar a socialização e contribuir para o bem-estar escolar.

- Desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos.
- Integração de práticas saudáveis no cotidiano escolar.
- Fortalecimento da educação integral com atividades no contraturno.

13. Providências a serem adotadas

- Formalização do contrato com o SESI.
- Designação de responsável pela supervisão das atividades.
- Organização logística para realização das aulas no espaço cedido.

14. Possíveis impactos ambientais

Os possíveis impactos ambientais são mínimos, limitando-se ao consumo de materiais esportivos e energia elétrica no espaço utilizado. Medidas de sustentabilidade, como reciclagem e economia de recursos, poderão ser aplicadas para mitigar esses impactos.

15. Declaração de viabilidade

Não julgado

16. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA
Diretora Pedagógica